

PORTARIA/SMS Nº. 173/17

DE 24 DE MARÇO DE 2.017.

***“Dispõe sobre Licença por
Motivo de Casamento
e dá outras providências.*”**

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **C O N C E D E R LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO** de 07 (sete) dias consecutivos à servidora **RAQUEL PEREIRA LACERDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**, de acordo com a alínea “a” do inciso III do Artigo 110 da Lei n.º 040/90, de 14/12/90 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Ourilândia do Norte, **gozando à referida licença no período de 24 à 30 de março de 2017.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 24 (vinte e quatro) de março do ano de 2.017.



MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

PUBLICADO EM: 24/03/2. 017 _____